

Nº 30 - DOE – 16/02/2024 – p.37

**SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 6/2/2024**

Nº do Processo: 024.00046642/2023-72

Interessado: HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

Assunto: PRC-2022/56202-Convênio visando o gerenciamento Téc. e Administrativo do Serv. de Urologia

Trata de processo destinado a celebração de convênio para o gerenciamento técnico e administrativo do serviço de urologia, compreendendo 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), consultas ambulatoriais, avaliações cardiológicas e anestésicas e cirurgias urológicas destinados a pacientes adultos, no âmbito do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha.

Os autos foram instruídos com manifestações favoráveis da diretoria (doc. 0016172541), da comissão do chamamento público 001/2023 (doc. 0015020729/0015021088), do Coordenador da CSS (doc. 0018695409), bem como, a manifestação favorável do Comitê Gestor do Gasto Público, os quais não vislumbraram óbices ao atendimento do Pleito.

O Centro Orçamentário e Financeiro da Coordenadoria de Serviços de Saúde, doc. 0018557496, confirmou a existência de recursos orçamentários para atendimento do pleito.

O presente protocolado seguiu as orientações contidas no Parecer CJ/SS nº 611/2023 (doc. 8691920).

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedor do certame o INSTITUTO DO CÂNER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - ICAVC e, AUTORIZO, o prosseguimento do pleito para a celebração de Convênio, condicionada ao atendimento das recomendações exaradas no Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica da Pasta, a existência de recursos orçamentários e ao atendimento das normas legais e regulamentares.